

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Número da Nota 15022 Data e Hora de Emissão 26/04/2024 15:52:00 Código de Verificação IH94K40D	
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: C.B.E. EMPREENHIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP CPF / CNPJ: 07.221.067/0001-03 Inscrição Municipal: 09 01 0490444-3 Endereço: JOÃO NEGRÃO, 000780 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010200 Município: CURITIBA UF: PR Email: reservas@hotelestacaoexpress.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: REGINA APARECIDA DE PAULA CPF / CNPJ: 722.033.669-15 IMU: Outro Doc.: Endereço: MARINGA Município: UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 01 DIARIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL: R\$ 170,00 PERÍODO 25/04 À 26/04/2024 VALOR APROXIMADO DO TRIBUTO: R\$22.40 (13.18%)				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 170.00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$170,00				
Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00		Base de Cálculo (R\$) 170,00	Alíquota (%) 3,34	Valor do ISS (R\$) 5,67
		Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,34		
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional. exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				
Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br				